

**RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO**

**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO
DIEGO GUGEL DE ARAUJO**

CONTRATO 90/2022

PERÍODO DE JUNHO/22 A MAIO/23

1. APRESENTAÇÃO

A Lei Municipal nº 792/2019, de 21 de maio de 2019, fundamentou o Chamamento Público nº 03/2019, para seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de organização social, para se qualificarem como Organização Social na área da Saúde, para gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/24 horas, Cabo Diego Gugel de Araujo, em Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Município de Medianeira.

Após seleção das Organizações Sociais, foi lançado o Edital de Dispensa por Justificativa 04/2022, no qual se sagrou vencedora a Organização Social de Saúde Instituto de Apoio a Gestão Pública - IAG, sendo assinado o Contrato de Gestão Nº. 090/2022, em 10/05/2022.

O presente relatório configura um instrumento de monitoramento o qual contempla aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios enfrentados, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O Relatório Anual de Monitoramento do Contrato de Gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas pela unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios mensais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

O presente Relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios Mensais publicados no portal da transparência do Município.

2. INTRODUÇÃO

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração da Rede de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências.

A Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araujo, realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento médico em urgência/emergência em Clínica médica.

Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, o qual atende também toda Atenção Primária do Município, radiologia, eletrocardiograma e equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 11 leitos de enfermaria sendo 01 isolamento, até 24 horas e 03 leitos de estabilização dos pacientes mais graves, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, SAMU e Corpo de Bombeiros.

Sua área de construção é de 1.097m² e conta com sala de recepção e de espera, classificação de risco, consultórios para atendimento médico, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala de procedimentos, salas de nebulização, de observação masculina, feminina e pediátrica, sala de medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura. Possui, ainda, área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

3. PRODUÇÃO

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos médicos em urgência/emergência, que foram realizados na Unidade de Pronto Atendimento as pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos e de triagem.

O resultado obtido com a execução do Contrato de Gestão vai demonstrar o nível de utilização dos recursos e nortear a definição das metas e do perfil assumido pela unidade em decorrência da demanda por ela absorvida.

A tabela abaixo apresenta a produção do período.

	PLANEJADO	REALIZADO
TRIAGEM DE ENFERMAGEM	54.000	53.879
ATENDIMENTO MÉDICO	54.000	48.965
PROCEDIMENTOS	46.884	130.370

4. DESEMPENHO ASSISTENCIAL

Durante o primeiro ano de contrato foram realizadas 53.879 triagens, dessas 48.965 para atendimento médico, sendo 73 emergência, 758 Muito Urgente, 9.155 Urgente, 19.428 Pouco Urgente e 19.551 Normal, onde todos foram acolhidos, seja com atendimento na própria Unidade, por transferência para uma Unidade de maior complexidade, ou encaminhamento para os serviços de Atenção Primária Municipais.

Percebe-se que os atendimentos classificados como verdes e azul, ou seja, não urgentes, são prevalentes na UPA em estudo, sendo o total de 79,61%. A análise dos resultados demonstra que 20,39% dos pacientes que procuraram a unidade foram classificados como amarelo, laranja e vermelho, que são os pacientes de maior gravidade.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO X PERCENTUAL

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR GRAVIDADE	Nº DE PACIENTES	%
Vermelho	73	0,15
Laranja	758	1,55
Amarelo	9.155	18,70
Verde	19.428	39,68
Azul	19.551	39,93
Total	48.965	100%

A análise do resultado da Classificação de Risco da UPA Cabo Diego Gugel de Araujo demonstra que 39,93% dos pacientes que procuraram a unidade foram classificados como azul, 39,68% como verde, 18,70% classificados como amarelos, 1,55 como laranja e 0,15 como vermelho.

5. AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do contrato é a parte variável do repasse e estão vinculadas ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de produção e de qualidade, conforme quadro a seguir:

ANEXO XII - INDICADORES DE AVALIAÇÃO

SEQ	INDICADOR	MEMÓRIA DE CÁLCULO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PONTOS
01	Taxa de satisfação do usuário.	(Número de usuários satisfeitos / Total de usuários) X 100.	≥ 70% das respostas dos usuários satisfeitos (avaliação: bom e ótimo).	Relatório do ouvidor e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde / pesquisa de satisfação da OSS.	A Secretária de Saúde fará conferência com os usuários que avaliaram o serviço.	15
02	Taxa de usuários classificados como risco VERMELHO com tempo máximo de espera ≤ 5 minutos para atendimento médico.	(Soma do tempo de espera, em minutos, desde a chegada do usuário classificado como Risco Vermelho até seu efetivo atendimento médico / Total de usuários classificados como Risco Vermelho) X 100.	100% dos usuários classificados com risco VERMELHO atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	20
03	Taxa de usuários classificados como risco AMARELO com tempo máximo de espera ≤ 30 minutos para atendimento médico.	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Amarelo / Total de usuários classificados como Risco Amarelo) X 100.	90% dos usuários classificados com risco AMARELO atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
04	Taxa de usuários classificados como risco VERDE com tempo máximo de espera ≤ 2 horas para atendimento médico.	(Total do tempo entre o acolhimento e o atendimento médico de usuários classificados como Risco Verde / Total de usuários classificados como Risco Verde) X 100.	80% dos usuários classificados com risco VERDE atendidos no tempo adequado.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
05	Tempo de permanência nos leitos da Unidade de Pronto Atendimento.	Nº de usuários/dia (total de leitos ocupados nas 12 horas de cada dia).	80 % dos pacientes com saída em até 12 horas.	Relatório da Organização Social, da Central de Leitos Estadual e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	Todo paciente que necessitar ficar mais de 12 horas na UPA dever ser inserido na Central de Leitos através do Complexo Regulador.	05
06	Realizar 100% a	Nº de usuários que procuram	100 % de todos os	Relatório de enfermagem e	--	15
	Classificação de Risco dos pacientes que procuram atendimentos de urgência e emergência.	atendimento igual ao número de usuários classificados.	pacientes estratificados os riscos.	auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.		
07	Produtividade Médica - Número de Consultas Médicas mensais. Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Nº de atendimentos mensais preconizados pelo Ministério da Saúde.	4.500 atendimentos.	Relatório do sistema de gestão em saúde e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	10
08	Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento.	(Total de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento / Total de atendimentos) X 100.	100 % de todos os prontuários finalizados corretamente finalizados.	Relatório de enfermagem e auditoria interna da Secretária Municipal de Saúde.	--	15
09	Taxa de profissionais de saúde cadastrados no CNES.	(Total de profissionais de saúde cadastrados no CNES / Total de profissionais de saúde contratados) X 100.	100 % de todos os profissionais médicos contratos cadastrados no CNES.	Sistema CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.	--	10
10	Relatórios das Comissões Implantadas	Apresentação dos relatórios da atuação das comissões implantadas conforme plano de trabalho	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado	O relatório será verificado pela equipe técnica da Secretária de Saúde quanto ao atendimento do contido nos protocolos apresentados	10
11	Relatório de transferências, dos internamentos e realização de exames fora da UPA.	Apresentação de relatório periódico dos locais de encaminhamentos dos pacientes.	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado X Relatório da Central de Remoções do Município	--	15
12	Relatório de Notificações Compulsórias.	Apresentação de relatório periódico das notificações obrigatórias no SINAN.	Apresentação do relatório	Relatório Apresentado e sistema SINAN.	O relatório será verificado pela equipe técnica da Secretária de Saúde quanto ao atendimento do contido nos protocolos do SINAN	15
TOTAL DE PONTOS						150

As avaliações são realizadas mensalmente no recebimento da prestação de contas e seu resultado é inserido no relatório mensal.

6. RELATÓRIO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço, por meio de questionários específicos, que estão a disposição na recepção da Unidade através de Totem, desde setembro/22 os pacientes e acompanhantes atendidos na UPA podem responder o questionário.

No período de setembro/22 a maio/23, a Unidade teve como resultados na pesquisa, quando perguntado “Qual a sua avaliação da UPA como um todo?” o maior percentual da classificação como ÓTIMO com média percentual de 89,91% serviço, fato observado durante as análises dos relatórios mensais do período.

A UPA Cabo Diego Gugel de Araujo é um serviço bem avaliado pelos usuários, fato também observado durante as visitas de monitoramento à unidade, e através das ouvidorias, tendo registrado durante o primeiro ano de contrato 07(sete) ouvidorias, todas respondidas e solucionadas pelo Instituto de Apoio a Gestão Pública – IAG.

7. RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES

No período foram realizadas 1.383 transferências, correspondendo a 2,82% do total de 48.965 atendimentos médicos realizados, como mostra a tabela abaixo, a resolutividade da unidade é de 97,17% da demanda no primeiro ano do contrato. As principais unidades de referência da UPA são: Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz de Medianeira, Hospital Municipal Padre Germano Lauck e Hospital Ministro Costa Cavalcanti no Município de Foz do Iguaçu.

JUNHO/22	ATENDIMENTOS	TRANSFERÊNCIA	%	RESOLUTIVIDADE	%
MAIO/23	48.965	1383	2,82	47.582	97,17

8. CONCLUSÃO

No primeiro ano do Contrato a Unidade atendeu as metas prevista no Plano de Trabalho. Em relação aos Indicadores de Avaliação, a unidade apresentou excelente desempenho com 0% de glosa.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.